

LEI Nº 2.248 DE 06/01/1.997
Dá denominação a Escola Municipal de Primeiro Grau do
Jardim Presidente.

Artigo 1º - Fica denominada de "Escola Municipal de Primeiro Grau Profª Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif", a Escola Municipal de Primeiro Grau, localizada no Jardim Presidente, neste Município.

Artigo 2º - A Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.